



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18.912/2023

“Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 2.813/2005, de 20 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com a Portaria nº. 18.881/2023, de 18 de janeiro de 2023, ratificar os nomes indicados para a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

Acolher os nomes indicados, em Ata do Conselho Municipal do Idoso, ficando assim constituída:

Presidente – JAIL ALVARI DA SILVA

Vice-Presidente – ANA MARIA MADUREIRA

1º. Secretário – JETRO FRANÇA DE SOUZA

2ª. Secretária – CAROLINE TACOLA RIBEIRO SCATENA LEITE

1º. Tesoureiro – EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL

2º. Tesoureiro – VITOR BRANCO DE ARAÚJO

Parágrafo único - Os serviços prestados pela Diretoria do Conselho Municipal do Idoso são considerados de relevante interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01 de Fevereiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO